

EDITAL ARII nº 03/2023

PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PRESENCIAL – CANADÁ

2º SEMESTRE DE 2023

O processo de pré-seleção de estudantes de graduação para o Programa de Intercâmbio Internacional Presencial – Canadá durante o 2º semestre de 2023, para cursar disciplinas de cursos de graduação oferecidas pela King’s University College at Western University, desde que haja condições sanitárias para que a mobilidade institucional seja feita com segurança, em consonância com as determinações dos países envolvidos neste Edital e/ou da OMS, reger-se-á de acordo com o presente Edital e respectivos anexos.

ATENÇÃO!

Considerando que ainda vivemos a **pandemia de covid-19**, declarada pela Organização Mundial da Saúde, tal cenário de excepcionalidade torna impossível antecipar a necessidade de **novas medidas restritivas** no período de planejamento e eventual realização da mobilidade presencial, que poderão ser determinadas pelos países e/ou pela OMS. As mobilidades presenciais estarão pendentes de (a) liberação dos consulados para emissão de vistos de estudante, (b) manutenção de fronteiras abertas, (c) existência de voos para o país de destino, não cabendo à PUC-SP qualquer ressarcimento ou responsabilidade sobre o fato.

1. IES estrangeira / Cursos / Limite de vagas / Idioma de instrução

A instituição estrangeira, país, cursos, limite de vagas e idioma em que são ministradas as aulas estão especificados no Quadro 1.

Quadro 1

IDIOMA: INGLÊS				
IES estrangeira	País	Cursos *	Período	Limite de vagas
King’s University College at Western University (Kings) https://www.kings.uwo.ca/current-students/student-affairs/kings-international/incoming-exchange/	Canadá	Todos, exceto Medicina	28 de Agosto a 22 de Dezembro/2023	2

* Cursos da PUC-SP cujos estudantes podem se candidatar (não indicam disponibilidade do curso na IES de destino).

2. Requisitos

a. Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado entre o 4º e o penúltimo período (incluindo este) de curso de Graduação da PUC-SP (exceto Medicina), ou no 4º ou 5º período do curso de Jornalismo**.

**Estudantes que estejam atualmente no 6º período do curso de Jornalismo poderão participar do processo, desde que haja aprovação da respectiva Coordenação de Curso, encaminhada à ARII (dc-arii@pucsp.br), até o encerramento das inscrições.

b. Apresentar bom rendimento escolar (média simples geral igual ou superior a 8,0, sem aproximação).

- c. Possuir conhecimento avançado de língua inglesa, comprovado por certificado (cf. especificado no item 4.f).
- d. Comprometer-se a retornar à PUC-SP após o período do intercâmbio para prosseguimento e conclusão do curso de Graduação.

3. Duração

1 semestre acadêmico (2º semestre de 2023), conforme calendário da IES estrangeira.

4. Documentos necessários para inscrição

Quadro 2

Documentos
a. Ficha de inscrição preenchida, com uma foto 3x4 (Anexo I)
b. Carta de motivação, em língua inglesa, endereçada à ARII: o/a candidato/a deverá apresentar as razões de sua candidatura ao intercâmbio no Canadá e na IES de interesse, e indicar como o plano de estudos proposto se relaciona com sua futura carreira (1 página)
c. Boletim de avaliação emitido por meio do Portal Acadêmico, com todas as notas obtidas até o 2º semestre de 2022 <u>Obs:</u> Para candidatos/as que tiveram aproveitamento de estudos, é necessário apresentar <u>também</u> o histórico escolar emitido pela SAE <u>ou</u> Quadro de Aproveitamento de Estudos.
d. <i>Curriculum vitae</i> , em inglês (máximo 2 páginas)
e. Comprovante de matrícula do 1º semestre de 2023 em curso de Graduação da PUC-SP (conforme item 2a), emitido por meio do Portal Acadêmico
f. Comprovante de domínio da língua inglesa, emitido após 01/04/2021: <ul style="list-style-type: none">▪ IELTS Academic – pontuação mínima 6.0▪ TOEFL PBT – pontuação mínima 550▪ TOEFL iBT - pontuação mínima: 80, sendo pelo menos: <i>reading</i> 15, <i>listening</i> 16 e <i>writing</i> 15
g. Plano de Estudos Preliminar, contendo indicação de disciplinas que pretende cursar durante o intercâmbio (Anexo II): https://studentservices.uwo.ca/secure/timetables/mastertt/ttindex.cfm (no item <i>campus</i> , selecionar “King’s”): considerar, provisoriamente, a oferta do ano acadêmico 2022-2023)
h. Planilha orçamentária, com indicação de previsão de gastos durante o intercâmbio (Anexo III)

5. Procedimento para inscrição

Quadro 3

Procedimento	Link	Período
Entrega dos documentos de inscrição à ARII (itens 4a a 4h), mediante agendamento de horário. Endereço: ARII (<i>campus</i> Monte Alegre) Rua Monte Alegre, 984 Edifício Cardeal Motta, 1º andar, sala P-67	https://forms.office.com/r/v4isVri1FY (Para preenchimento do formulário de agendamento, o/a candidato/a deverá estar conectado/a ao respectivo e-mail institucional - “@pucsp.edu.br”.)	16 a 28/02/2023 (horário limite: 15h00 – horário de Brasília)

- O agendamento da entrega dos documentos deverá ser feito com pelo menos 1 dia de antecedência, por meio do link que consta no Quadro 2, e será confirmado mediante e-mail de resposta da ARII, com indicação da data e horário agendados.
- A documentação poderá ser entregue por terceiros, desde que informado no formulário de agendamento. Nesse caso, recomendamos que o agendamento não seja feito para o último dia de inscrição, pois, se a documentação estiver incompleta e/ou equivocada, não será aceita pela equipe da ARII.
- Apenas em caso de fechamento do *campus* Monte Alegre, a documentação deverá ser enviada por meio do formulário de agendamento. Nesse caso, a inscrição será considerada válida apenas após envio de e-mail (dcj-arii@pucsp.br) de confirmação da ARII.

6. Calendário

Quadro 4

Etapa	Período
Entrega dos documentos de inscrição à ARII (itens 4a a 4h)	16 a 28/02/2023 (horário limite: 15h00 – horário de Brasília)
Entrevistas (em horário a ser agendado)	02/03/2023
Resultado da seleção (por <i>e-mail</i>)	Até 03/03/2023
<i>Somente para os(as) candidatos(as) selecionados(as):</i>	
Confirmação da participação	Até 06/03/2023 (horário limite: 10h00 – horário de Brasília)

7. Pré-Seleção***

O processo de pré-seleção constará de:

- Análise da documentação apresentada;
- Entrevista, em português, realizada por representante(s) da ARII, com duração média de 10-15 minutos. Em caso de fechamento do *campus* Monte Alegre nas datas previstas para a realização das entrevistas, ou mediante autorização da banca examinadora, elas serão realizadas por meio da plataforma *Microsoft Teams*, e deverão ocorrer por meio de dispositivo com microfone e câmera, que deverá permanecer aberta do início ao fim dos trabalhos.

Observações:

- A convocação para a entrevista está condicionada à aprovação nas etapas anteriores (apresentação da documentação completa, preenchimento dos requisitos e verificação da média acadêmica).
- A aceitação final caberá à instituição anfitriã.

8. Resultado

O resultado da pré-seleção será enviado por *e-mail* aos/às candidatos/as.

9. Confirmação de interesse no intercâmbio

Os/As candidatos/as pré-selecionados/as deverão confirmar interesse em participar do intercâmbio por meio de envio à ARII, por e-mail (dcj-arji@pucsp.br), dos seguintes documentos, até 06/03/2023 (horário limite: 10:00):

- a. Cópia colorida de passaporte válido ou de RG;
- b. Declaração financeira de capacidade de arcar com despesas decorrentes do programa de intercâmbio (conforme modelo a ser encaminhado pela ARII), com firma reconhecida da pessoa responsável pelo custeio das despesas no exterior ou acompanhada de cópia de documento de identificação de quem a assinou
- c. Termo de Ciência e Compromisso (Anexo V), devidamente preenchido e firmado;
- d. Plano de estudos preliminar aprovado pela coordenação do curso, conforme modelo e instruções a serem encaminhados pela ARII;
- e. *Privacy Notice Statement for non-Canadian Participants*, devidamente preenchido e firmado.

- Em caso de desistência ou ausência de confirmação por escrito, a pré-seleção do/a próximo/a candidato/a seguirá a ordem de classificação.

10. Desclassificação

Os/As candidatos/as que não apresentarem a documentação solicitada para inscrição, não preencherem os requisitos ou não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados.

11. Bolsa *Emerging Leaders in the Americas Program* – ELAP

- a. Os/As candidatos/as pré-selecionados/as poderão concorrer às bolsas do *Emerging Leaders in the Americas Program* (ELAP), promovido pelo *Department of Foreign Affairs, Trade and Development* do governo canadense, desde que preencham os requisitos do programa e suas candidaturas sejam pré-aprovadas pela IES canadense anfitriã, responsável pela submissão das candidaturas.
- b. A bolsa consiste em auxílio no valor de CAD 8.200, destinados a cobrir despesas decorrentes do intercâmbio. Mais informações sobre o programa e requisitos, podem ser obtidos no *site* <https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>.

12. Observações

- a. Intercambistas deverão ficar alojados/as em residência universitária durante o período de intercâmbio e contratar um dos planos de refeição oferecidos pela IES (*Basic Meal Plan*: CAD\$2370). Há necessidade de efetuar pagamento de taxas cobradas pela IES. O valor referente a acomodação e taxas será pago para a IES parceira diretamente pelos/as intercambistas.
- b. Intercambistas no *King's University College* devem (i) contratar o *University Health Insurance Plan* (UHIP), cujo custo é de aproximadamente CAD\$ 252 por semestre acadêmico; (ii) participar do *Bridging Program* (CAD\$ 535); (iii) morar em uma das residências da *King's Residence*, cujo custo varia de CAD\$ 3951,50 a 4551,50 (1 semestre acadêmico), e (iv) arcar com outras taxas cobradas pela IES anfitriã.

- c. A aprovação final depende da IES parceira, razão pela qual as vagas serão efetivamente preenchidas somente após a validação e aceitação da IES estrangeira.
- d. Para o processo de pré-seleção, apenas serão consideradas válidas as inscrições que preencham todos os requisitos do presente Edital e cuja documentação seja apresentada dentro do prazo estabelecido.
- e. Em caso de suspensão de emissão de vistos de estudantes, voos cancelados, fechamento de fronteiras, interrupção do programa de intercâmbio presencial, e/ou impossibilidade de retorno ao Brasil, principalmente em função de **medidas restritivas decorrentes da pandemia de covid-19** que venham a ser adotadas pelos países, pela Organização Mundial da Saúde e/ou por companhias aéreas, não cabe à PUC-SP qualquer ressarcimento ou responsabilidade sobre o fato.
- f. Durante a participação no Programa, os/as estudantes deverão permanecer regularmente matriculados/as na PUC-SP na modalidade de “matrícula intercâmbio” apropriada, bem como manter suas obrigações financeiras junto à PUC-SP, considerando que a semestralidade referente ao semestre da mobilidade terá como base de cálculo as disciplinas indicadas no Plano de Estudos Final (PEF) a ser aprovado pela coordenação de curso da PUC-SP.
- g. Os/As candidatos/as pré-selecionados/as com interesse em cursar disciplinas da IES estrangeira e, simultaneamente, disciplinas/unidades curriculares que venham a ser oferecidas em modo remoto pela PUC-SP, deverão fazer a devida indicação no Plano de Estudos Preliminar (PEP) a ser aprovado pela coordenação de curso, bem como no Plano de Estudos Final (PEF).
- h. Durante o intercâmbio, os/as estudantes ficarão isentos/as de pagamento da semestralidade na instituição anfitriã. Eventuais taxas cobradas pela IES estrangeira deverão ser pagas pelos/as intercambistas, sem possibilidade de reembolso pela PUC-SP.
- i. As IES estrangeiras emitirão boletim de avaliação contendo as disciplinas cursadas durante o intercâmbio remoto, número de créditos e notas obtidas.
- j. Os/As estudantes intercambistas devem estar cientes de que: (I) o intercâmbio em si não assegura equivalência automática de créditos na PUC-SP; (II) desde que em consonância com o Regimento Geral e com o Regulamento Geral da Graduação da PUC-SP e demais normas internas, o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas e aprovadas durante o programa de intercâmbio depende, única e exclusivamente, de análise por parte da Coordenação do curso e fica condicionado ao recebimento da certidão oficial de notas emitida pela IES estrangeira; (III) a solicitação de aproveitamento deverá ser feita junto à SAE, mediante entrega de formulário próprio, da certidão de estudos e dos programas das disciplinas cursadas, eventualmente acompanhados de tradução e outras informações, em conformidade com as exigências da Coordenação do curso.
- k. Candidatos/as pré-selecionados/as que possuam bolsa de estudos de caráter filantrópico deverão apresentar ao Setor de Administração de Bolsa de Estudos (SABE) documentação atualizada que comprove a situação financeira familiar e planilha com previsão de gastos durante o intercâmbio, bem como outros documentos que venham a ser solicitados por esse setor.
- l. Os/As candidatos/as selecionados/as se comprometem a encaminhar à ARII, por e-mail (dc-arii@pucsp.br), plano de estudos final aprovado pela coordenação de curso e os relatórios (parcial e final) de participação no intercâmbio (em prazos a serem definidos pela ARII).



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Reitoria | *Rectory*
Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais
Office of International and Institutional Affairs



- m. O/A candidato/a autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins da realização deste Processo Seletivo Edital ARII 03/2023, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).
- n. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais, no que a cada uma couber.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

Prof. Dra. Natália Maria Félix de Souza
Assessora da Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais